

DECRETO Nº 00004, de 09 de março de 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Resolução 04/2018 do CIDES-LESTE

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais).R\$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.10.302.0007.1.006 - PROJETOS DA UPA CARATINGA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	103	UPA	102	15.000,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	91	UPA	102	100.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92	UPA	102	15.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	93	UPA	102	20.000,00
339030 - Material de Consumo	94	UPA	102	166.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	96	UPA	102	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97	UPA	102	10.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	101	UPA	102	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				331.500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	331.500,00
TOTAL DE RECURSOS	331.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 09 de março de 2018.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do CIDES-LESTE